ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO EDIR LOPES FARIAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 060/07.

MIRANTE DA SERRA – RO.
EM, 09 DE OUTUBRO DE 2.007.

"DECLARA A PERCA DE MANDATO DO SR. ALVINO JOSE ALVES VEREADOR – PMDB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e,

Considerando o Artigo 26 inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, combinado com Artigo 15 inciso III da Constituição Federal, e,

Considerando os autos n.º 0344.07.034519-6, 1ª Vara de Iturama – MG, submetido a julgamento em 17 de Setembro de 2.007.

R E S O L V E

Art. 1º - Declara a perca de Mandato do Vereador Alvino José Alves eleito pela coligação MUDAR PARA CRESCER (PMDB/PDT/PSC/PFL).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado a disposição em contrario.

Dê – se Ciência, e,
Publique – se.

.....
EDER DE SOUZA TRINDADE
PRESIDENTE/CMMS

PREFEITURA MUN. DE M. DA SERRA
PROTOCOLO